

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SC**

MATÉRIA PUBLICADA
NO DOE/SC Nº
19.651, DE 02 DE
SETEMBRO DE 2013.

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre as estratégias, critérios e procedimentos de repasse de recursos estaduais para cofinanciamento dos Serviços ofertados no âmbito da Proteção Social Básica por meio de recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/SC para o ano de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina - CIB/SC, em Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2013, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social, e,

CONSIDERANDO o inciso II do Art. 13 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, que compete ao Estado “cofinanciar, por meio de transferência automática, o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e os projetos de assistência social em âmbito regional ou local”;

CONSIDERANDO o inciso VI do artigo 137 da NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre a competência da CIB em “pactuar critérios, estratégias e procedimentos de repasse de recursos estaduais para o cofinanciamento de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais aos municípios”,

RESOLVE:

Art. 1º Que o cofinanciamento dos serviços da Proteção Social Básica dar-se-á por meio de recursos financeiros alocados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/SC no valor de **R\$ 2.276.400,00** (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais), desde que ofertados no âmbito da Proteção Social Básica.

§1º Que o valor mensal a ser repassado para cada município em 2013 corresponde a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, totalizando o valor de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) por município.

§2º Que a Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST/SC realizará repasses de recursos financeiros em parcela única, referente ao cofinanciamento estadual de que trata esta Resolução.

§3º Que os municípios deverão utilizar 100% do recurso em custeio, conforme plano de aplicação e desde que aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Que são elegíveis para participar do processo de cofinanciamento de que trata esta Resolução os 271 (duzentos e setenta e um) municípios de Santa Catarina que possuem pelo menos um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

§1º Para efeitos da definição do quantitativo de municípios que possuem pelo menos um CRAS serão utilizados os dados do Sistema de Cadastro do SUAS (CadSUAS) com posição até 16 de agosto de 2013.

§2º Para garantir o recebimento dos recursos em 2014 e que será objeto das próximas pactuações, os municípios deverão proceder ao preenchimento anual do Censo SUAS e manter os dados no Sistema de Cadastro do SUAS atualizados.

Art. 3º Que os municípios elegíveis conforme critérios dispostos no Art. 2º compõem o anexo I que é parte integrante desta Resolução.

Art. 4º Que a partir da publicação da Resolução do CEAS/SC aprovando os critérios e o repasse de recursos pactuados pela CIB, a Secretaria de Estado da Assistência, Trabalho e Habitação - SST/SC comunicará o respectivo procedimento aos 271 (duzentos e setenta e um) municípios elegíveis por meio de ofícios e emails destinados ao Prefeito Municipal e ao gestor municipal da assistência social.

§1º A não confirmação de aceite pelo município no prazo estabelecido implicará na perda do recurso, e o saldo remanescente será redistribuído aos municípios habilitados para o cofinanciamento.

§2º Constitui requisito para o início do repasse de recursos do cofinanciamento estadual de que trata esta Resolução a entrega dos documentos completos necessários a serem disponibilizados pela Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST/SC em seu sítio eletrônico.

Art. 5º Que será concedido o prazo até 30 de setembro de 2013 para a entrega da documentação completa na Gerência de Contratos e Convênios da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST/SC.

Art. 6º Que esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de agosto de 2013.

Eleudemar Ferreira Rodrigues
Coordenador da CIB/SC

Ana Claudia da Silveira Quege
Presidente Interina do COEGEMAS/SC

Anexo I
RESOLUÇÃO Nº 26, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

	Porte	Município	Valor Referência (mês)	Valor Referência/ano (2013)
1	Porte I	ABDON BATISTA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
2	Porte I	ABELARDO LUZ	R\$2.100,00	R\$8.400,00
3	Porte I	AGROLANDIA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
4	Porte I	AGRONOMICA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
5	Porte I	AGUA DOCE	R\$2.100,00	R\$8.400,00
6	Porte I	AGUAS DE CHAPECO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
7	Porte I	AGUAS FRIAS	R\$2.100,00	R\$8.400,00
8	Porte I	ALTO BELA VISTA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
9	Porte I	ANCHIETA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
10	Porte I	ANITA GARIBALDI	R\$2.100,00	R\$8.400,00
11	Porte I	APIUNA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
12	Porte I	ARABUTA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
13	Porte I	ARMAZEM	R\$2.100,00	R\$8.400,00
14	Porte I	ARROIO TRINTA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
15	Porte I	ARVOREDO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
16	Porte I	ATALANTA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
17	Porte I	AURORA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
18	Porte I	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
19	Porte I	BALNEARIO BARRA DO SUL	R\$2.100,00	R\$8.400,00
20	Porte I	BALNEARIO GAIVOTA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
21	Porte I	BALNEARIO PICARRAS	R\$2.100,00	R\$8.400,00
22	Porte I	BANDEIRANTE	R\$2.100,00	R\$8.400,00
23	Porte I	BARRA BONITA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
24	Porte I	BELA VISTA DO TOLDO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
25	Porte I	BELMONTE	R\$2.100,00	R\$8.400,00
26	Porte I	BOCAINA DO SUL	R\$2.100,00	R\$8.400,00
27	Porte I	BOMBINHAS	R\$2.100,00	R\$8.400,00
28	Porte I	BOM JARDIM DA SERRA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
29	Porte I	BOM JESUS	R\$2.100,00	R\$8.400,00
30	Porte I	BOM JESUS DO OESTE	R\$2.100,00	R\$8.400,00
31	Porte I	BOM RETIRO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
32	Porte I	BOTUVERA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
33	Porte I	BRACO DO TROMBUDO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
34	Porte I	BRUNOPOLIS	R\$2.100,00	R\$8.400,00
35	Porte I	CAIBI	R\$2.100,00	R\$8.400,00
36	Porte I	CALMON	R\$2.100,00	R\$8.400,00
37	Porte I	CAMPO ALEGRE	R\$2.100,00	R\$8.400,00
38	Porte I	CAMPO BELO DO SUL	R\$2.100,00	R\$8.400,00

39	Porte I	CAMPO ERE	R\$2.100,00	R\$8.400,00
40	Porte I	CANELINHA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
41	Porte I	CAPAO ALTO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
42	Porte I	CATANDUVAS	R\$2.100,00	R\$8.400,00
43	Porte I	CAXAMBU DO SUL	R\$2.100,00	R\$8.400,00
44	Porte I	CELSO RAMOS	R\$2.100,00	R\$8.400,00
45	Porte I	CERRO NEGRO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
46	Porte I	CHAPADAO DO LAGEADO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
47	Porte I	COCAL DO SUL	R\$2.100,00	R\$8.400,00
48	Porte I	CORDILHEIRA ALTA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
49	Porte I	CORONEL FREITAS	R\$2.100,00	R\$8.400,00
50	Porte I	CORONEL MARTINS	R\$2.100,00	R\$8.400,00
51	Porte I	CORREIA PINTO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
52	Porte I	CORUPA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
53	Porte I	CUNHA PORA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
54	Porte I	DESCANSO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
55	Porte I	DIONISIO CERQUEIRA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
56	Porte I	DONA EMMA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
57	Porte I	ENTRE RIOS	R\$2.100,00	R\$8.400,00
58	Porte I	ERMO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
59	Porte I	ERVAL VELHO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
60	Porte I	FAXINAL DOS GUEDES	R\$2.100,00	R\$8.400,00
61	Porte I	FLOR DO SERTAO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
62	Porte I	FORMOSA DO SUL	R\$2.100,00	R\$8.400,00
63	Porte I	FREI ROGERIO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
64	Porte I	GALVAO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
65	Porte I	GAROPABA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
66	Porte I	GARUVA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
67	Porte I	GOVERNADOR CELSO RAMOS	R\$2.100,00	R\$8.400,00
68	Porte I	GRAO PARA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
69	Porte I	GRAVATAL	R\$2.100,00	R\$8.400,00
70	Porte I	GUABIRUBA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
71	Porte I	GUARACIABA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
72	Porte I	GUARUJA DO SUL	R\$2.100,00	R\$8.400,00
73	Porte I	GUATAMBU	R\$2.100,00	R\$8.400,00
74	Porte I	IBIRAMA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
75	Porte I	ILHOTA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
76	Porte I	IMARUI	R\$2.100,00	R\$8.400,00
77	Porte I	IMBUIA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
78	Porte I	IPIRA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
79	Porte I	IPORA DO OESTE	R\$2.100,00	R\$8.400,00
80	Porte I	IPUACU	R\$2.100,00	R\$8.400,00
81	Porte I	IPUMIRIM	R\$2.100,00	R\$8.400,00

82	Porte I	IRACEMINHA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
83	Porte I	IRANI	R\$2.100,00	R\$8.400,00
84	Porte I	IRATI	R\$2.100,00	R\$8.400,00
85	Porte I	IRINEOPOLIS	R\$2.100,00	R\$8.400,00
86	Porte I	ITA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
87	Porte I	ITAPIRANGA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
88	Porte I	ITAPOA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
89	Porte I	JABORA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
90	Porte I	JACINTO MACHADO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
91	Porte I	JAGUARUNA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
92	Porte I	JARDINOPOLIS	R\$2.100,00	R\$8.400,00
93	Porte I	JOSE BOITEUX	R\$2.100,00	R\$8.400,00
94	Porte I	JUPIA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
95	Porte I	LACERDOPOLIS	R\$2.100,00	R\$8.400,00
96	Porte I	LAJEADO GRANDE	R\$2.100,00	R\$8.400,00
97	Porte I	LAURENTINO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
98	Porte I	LAURO MULLER	R\$2.100,00	R\$8.400,00
99	Porte I	LEBON REGIS	R\$2.100,00	R\$8.400,00
100	Porte I	LEOBERTO LEAL	R\$2.100,00	R\$8.400,00
101	Porte I	LINDOIA DO SUL	R\$2.100,00	R\$8.400,00
102	Porte I	LONTRAS	R\$2.100,00	R\$8.400,00
103	Porte I	LUIS ALVES	R\$2.100,00	R\$8.400,00
104	Porte I	LUZERNA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
105	Porte I	MACIEIRA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
106	Porte I	MAJOR GERCINO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
107	Porte I	MARACAJA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
108	Porte I	MAREMA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
109	Porte I	MASSARANDUBA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
110	Porte I	MATOS COSTA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
111	Porte I	MELEIRO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
112	Porte I	MIRIM DOCE	R\$2.100,00	R\$8.400,00
113	Porte I	MODELO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
114	Porte I	MONDAI	R\$2.100,00	R\$8.400,00
115	Porte I	MONTE CARLO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
116	Porte I	MONTE CASTELO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
117	Porte I	MORRO DA FUMACA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
118	Porte I	MORRO GRANDE	R\$2.100,00	R\$8.400,00
119	Porte I	NOVA ERECHIM	R\$2.100,00	R\$8.400,00
120	Porte I	NOVA ITABERABA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
121	Porte I	NOVA TRENTO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
122	Porte I	NOVA VENEZA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
123	Porte I	NOVO HORIZONTE	R\$2.100,00	R\$8.400,00
124	Porte I	OTACILIO COSTA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
125	Porte I	OURO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
126	Porte I	OURO VERDE	R\$2.100,00	R\$8.400,00

127	Porte I	PAIAL	R\$2.100,00	R\$8.400,00
128	Porte I	PAINEL	R\$2.100,00	R\$8.400,00
129	Porte I	PALMA SOLA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
130	Porte I	PALMEIRA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
131	Porte I	PALMITOS	R\$2.100,00	R\$8.400,00
132	Porte I	PAPANDUVA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
133	Porte I	PARAISO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
134	Porte I	PASSO DE TORRES	R\$2.100,00	R\$8.400,00
135	Porte I	PASSOS MAIA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
136	Porte I	PEDRAS GRANDES	R\$2.100,00	R\$8.400,00
137	Porte I	PERITIBA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
138	Porte I	PETROLANDIA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
139	Porte I	PINHALZINHO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
140	Porte I	PINHEIRO PRETO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
141	Porte I	PIRATUBA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
142	Porte I	PLANALTO ALEGRE	R\$2.100,00	R\$8.400,00
143	Porte I	PONTE ALTA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
144	Porte I	PONTE ALTA DO NORTE	R\$2.100,00	R\$8.400,00
145	Porte I	PONTE SERRADA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
146	Porte I	PORTO BELO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
147	Porte I	POUSO REDONDO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
148	Porte I	PRAIA GRANDE	R\$2.100,00	R\$8.400,00
149	Porte I	PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
150	Porte I	PRESIDENTE GETULIO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
151	Porte I	PRESIDENTE NEREU	R\$2.100,00	R\$8.400,00
152	Porte I	PRINCESA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
153	Porte I	QUILOMBO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
154	Porte I	RIO DAS ANTAS	R\$2.100,00	R\$8.400,00
155	Porte I	RIO DO CAMPO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
156	Porte I	RIO FORTUNA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
157	Porte I	RIQUEZA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
158	Porte I	ROMELANDIA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
159	Porte I	SALETE	R\$2.100,00	R\$8.400,00
160	Porte I	SALTINHO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
161	Porte I	SALTO VELOSO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
162	Porte I	SANGAO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
163	Porte I	SANTA CECILIA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
164	Porte I	SANTA HELENA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
165	Porte I	SANTA ROSA DE LIMA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
166	Porte I	SANTA ROSA DO SUL	R\$2.100,00	R\$8.400,00
167	Porte I	SANTA TEREZINHA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
168	Porte I	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
169	Porte I	SANTIAGO DO SUL	R\$2.100,00	R\$8.400,00

170	Porte I	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	R\$2.100,00	R\$8.400,00
171	Porte I	SAO BERNARDINO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
172	Porte I	SAO BONIFACIO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
173	Porte I	SAO CARLOS	R\$2.100,00	R\$8.400,00
174	Porte I	SAO CRISTOVAO DO SUL	R\$2.100,00	R\$8.400,00
175	Porte I	SAO DOMINGOS	R\$2.100,00	R\$8.400,00
176	Porte I	SAO JOAO DO ITAPERIU	R\$2.100,00	R\$8.400,00
177	Porte I	SAO JOAO DO OESTE	R\$2.100,00	R\$8.400,00
178	Porte I	SAO JOAO DO SUL	R\$2.100,00	R\$8.400,00
179	Porte I	SAO JOSE DO CEDRO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
180	Porte I	SAO JOSE DO CERRITO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
181	Porte I	SAO LUDGERO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
182	Porte I	SAO MARTINHO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
183	Porte I	SAO MIGUEL DA BOA VISTA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
184	Porte I	SAUDADES	R\$2.100,00	R\$8.400,00
185	Porte I	SCHROEDER	R\$2.100,00	R\$8.400,00
186	Porte I	SEARA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
187	Porte I	SERRA ALTA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
188	Porte I	SIDEROPOLIS	R\$2.100,00	R\$8.400,00
189	Porte I	SUL BRASIL	R\$2.100,00	R\$8.400,00
190	Porte I	TAIO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
191	Porte I	TANGARA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
192	Porte I	TIGRINHOS	R\$2.100,00	R\$8.400,00
193	Porte I	TIMBE DO SUL	R\$2.100,00	R\$8.400,00
194	Porte I	TIMBO GRANDE	R\$2.100,00	R\$8.400,00
195	Porte I	TRES BARRAS	R\$2.100,00	R\$8.400,00
196	Porte I	TREVISO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
197	Porte I	TREZE DE MAIO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
198	Porte I	TREZE TILIAS	R\$2.100,00	R\$8.400,00
199	Porte I	TROMBUDO CENTRAL	R\$2.100,00	R\$8.400,00
200	Porte I	TUNAPOLIS	R\$2.100,00	R\$8.400,00
201	Porte I	TURVO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
202	Porte I	UNIAO DO OESTE	R\$2.100,00	R\$8.400,00
203	Porte I	URUBICI	R\$2.100,00	R\$8.400,00
204	Porte I	URUPEMA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
205	Porte I	VARGEAO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
206	Porte I	VARGEM	R\$2.100,00	R\$8.400,00
207	Porte I	VARGEM BONITA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
208	Porte I	VIDAL RAMOS	R\$2.100,00	R\$8.400,00
209	Porte I	VITOR MEIRELES	R\$2.100,00	R\$8.400,00
210	Porte I	XAVANTINA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
211	Porte I	ZORTEA	R\$2.100,00	R\$8.400,00

212	Porte II	ARAQUARI	R\$2.100,00	R\$8.400,00
213	Porte II	BARRA VELHA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
214	Porte II	BRACO DO NORTE	R\$2.100,00	R\$8.400,00
215	Porte II	CAMPOS NOVOS	R\$2.100,00	R\$8.400,00
216	Porte II	CAPINZAL	R\$2.100,00	R\$8.400,00
217	Porte II	CAPIVARI DE BAIXO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
218	Porte II	CURITIBANOS	R\$2.100,00	R\$8.400,00
219	Porte II	FORQUILHINHA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
220	Porte II	FRAIBURGO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
221	Porte II	GUARAMIRIM	R\$2.100,00	R\$8.400,00
222	Porte II	HERVAL DOESTE	R\$2.100,00	R\$8.400,00
223	Porte II	IMBITUBA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
224	Porte II	ITAIOPOLIS	R\$2.100,00	R\$8.400,00
225	Porte II	ITAPEMA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
226	Porte II	ITUPORANGA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
227	Porte II	JOACABA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
228	Porte II	MARAVILHA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
229	Porte II	ORLEANS	R\$2.100,00	R\$8.400,00
230	Porte II	PENHA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
231	Porte II	POMERODE	R\$2.100,00	R\$8.400,00
232	Porte II	PORTO UNIAO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
233	Porte II	RIO NEGRINHO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
234	Porte II	SAO FRANCISCO DO SUL	R\$2.100,00	R\$8.400,00
235	Porte II	SAO JOAO BATISTA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
236	Porte II	SAO JOAQUIM	R\$2.100,00	R\$8.400,00
237	Porte II	SAO LOURENCO DO OESTE	R\$2.100,00	R\$8.400,00
238	Porte II	SAO MIGUEL DO OESTE	R\$2.100,00	R\$8.400,00
239	Porte II	SOMBRI0	R\$2.100,00	R\$8.400,00
240	Porte II	TIJUCAS	R\$2.100,00	R\$8.400,00
241	Porte II	TIMBO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
242	Porte II	VIDEIRA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
243	Porte II	XANXERE	R\$2.100,00	R\$8.400,00
244	Porte II	XAXIM	R\$2.100,00	R\$8.400,00
245	Porte III	ARARANGUA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
246	Porte III	BIGUACU	R\$2.100,00	R\$8.400,00
247	Porte III	CACADOR	R\$2.100,00	R\$8.400,00
248	Porte III	CAMBORIU	R\$2.100,00	R\$8.400,00
249	Porte III	CANOINHAS	R\$2.100,00	R\$8.400,00
250	Porte III	CONCORDIA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
251	Porte III	GASPAR	R\$2.100,00	R\$8.400,00
252	Porte III	ICARA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
253	Porte III	INDAIAL	R\$2.100,00	R\$8.400,00
254	Porte III	LAGUNA	R\$2.100,00	R\$8.400,00

255	Porte III	MAFRA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
256	Porte III	NAVEGANTES	R\$2.100,00	R\$8.400,00
257	Porte III	RIO DO SUL	R\$2.100,00	R\$8.400,00
258	Porte III	SAO BENTO DO SUL	R\$2.100,00	R\$8.400,00
259	Porte III	TUBARAO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
260	Porte IV	BALNEARIO CAMBORIU	R\$2.100,00	R\$8.400,00
261	Porte IV	BLUMENAU	R\$2.100,00	R\$8.400,00
262	Porte IV	BRUSQUE	R\$2.100,00	R\$8.400,00
263	Porte IV	CHAPECO	R\$2.100,00	R\$8.400,00
264	Porte IV	CRICIUMA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
265	Porte IV	FLORIANOPOLIS	R\$2.100,00	R\$8.400,00
266	Porte IV	ITAJAI	R\$2.100,00	R\$8.400,00
267	Porte IV	JARAGUA DO SUL	R\$2.100,00	R\$8.400,00
268	Porte IV	JOINVILLE	R\$2.100,00	R\$8.400,00
269	Porte IV	LAGES	R\$2.100,00	R\$8.400,00
270	Porte IV	PALHOCA	R\$2.100,00	R\$8.400,00
271	Porte IV	SAO JOSE	R\$2.100,00	R\$8.400,00
		TOTAL	R\$569.100,00	R\$2.276.400,00